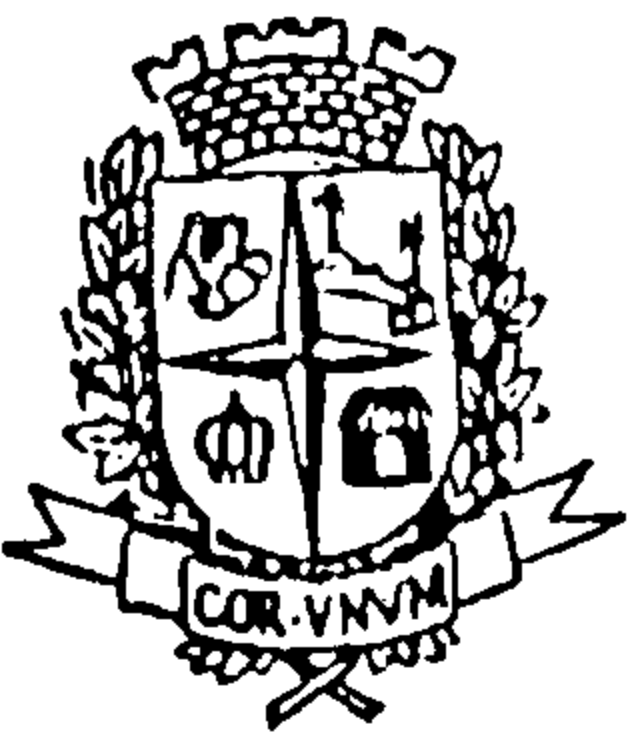




Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2334 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.995

Dispoe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), e da outras providências.

O SR. DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e; CONSIDERANDO a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal n. 4.320/64, DECRETA.

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

	01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
	01 - 01 - DIRETORIA	
3132.13760212.001	Outros Serviços Encargos.....R\$	9.700,00
4120.13760241.001	Aquis.Equip.Mat.Permanente..R\$	4.800,00
	01 - 06 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO	
4120.13764471.020	Equip.Mat.Permanente.....R\$	5.000,00
	TOTAL.....R\$	19.500,00

Artigo 2 - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício de 1.995.

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 24 DE FEVEREIRO DE 1.995

.....
Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
DD. Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

.....
Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora de Secretária